



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 155/2024 de 31 de Julho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias e designação de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. Férias regulamentares ao Servidor **Oswaldo Fiorato Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado no cargo de confiança de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no período compreendido de 01/08/2024 a 08/08/2024.

Art. 2. Designar o servidor Luiz Carlos Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Esporte 30 horas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para ficar responsável interinamente como ordenador de despesa (autorizador das solicitações), no período acima mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (31/07/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 156/2024 de 01 de Agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Celetista, Estatutário e Comissionado, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	01/08/2022 à 31/07/2023	15/07/2024 à 29/07/2024	15
Alexsandra Aparecida Moreira	04/04/2022 à 03/04/2023	22/07/2024 à 20/08/2024	30
Amarildo Estevam Barbosa	13/05/2021 à 12/05/2022	01/08/2024 à 10/08/2024	10
Ana Paula Ferreira da Rocha	01/08/2020 à 31/07/2021	30/07/2024 à 13/08/2024	15
Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	10/01/2023 à 09/01/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Andressa da Costa Boneti	13/10/2023 à 12/10/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10
Barbara Rodrigues dos Santos	21/10/2022 à 20/10/2023	15/08/2024 à 27/08/2024	13
Davi Rodrigues do Nascimento	12/09/2022 à 11/09/2023	01/08/2024 à 15/08/2024	15
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	06/03/2021 à 05/03/2022	25/07/2024 à 08/08/2024	15
Elói José Carvalho Junior	06/12/2022 à 05/12/2023	22/07/2024 à 05/08/2024	15
Fabio Moura Penteado	20/01/2022 à 19/01/2023	17/07/2024 à 26/07/2024	10
Gisele Cristiane Galo	01/08/2021 à 31/07/2022	26/07/2024 à 09/08/2024	15
Kelly Regina Fontoura	12/05/2018 à 11/05/2019	11/07/2024 à 20/07/2024	10
Leticia da Silva Barbosa	03/05/2023 à 02/05/2024	05/08/2024 à 24/08/2024	20
Luciana Alves Ferreira Fernandes	06/06/2023 à 05/06/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Luciana Alves Ferreira Fernandes	11/02/2023 à 10/02/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Luiz Carlos Venâncio	08/02/2022 à 07/02/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Marcia Leliane Ramos Kurtz	16/05/2023 à 15/05/2024	05/08/2024 à 03/09/2024	30
Maria Jaqueline dos Santos Pereira Silva	16/05/2022 à 15/05/2023	29/07/2024 à 12/08/2024	15
Marilda Lopes Pacheco aa Cruz	01/08/2022 à 31/07/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Rodolfo Agostinho	14/10/2022 à 13/10/2023	31/07/2024 à 19/08/2024	20
Rosane Donatti Baldacin	04/04/2020 à 03/04/2021	29/07/2024 à 07/08/2024	10
Rosilene Hereman Dela Torres	18/01/2023 à 17/01/2024	11/07/2024 à 20/07/2024	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/08/2024)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 045/2024

I – Recebi hoje.

II – Após minuciosa análise da Ata da Sessão e do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão, e considerando o parecer jurídico emitido, decido **DEFERIR** o recurso interposto pela empresa **BARIGUI FRANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** alterando, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 01/08/2024

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARCELLA C B DE OLIVEIRA

CNPJ: nº 53.628.441/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico veterinário voltado a castração de felinos e canídeos domésticos, incluindo indivíduos machos e fêmeas, visando o atendimento junto a Unidade Móvel de Castração Animal da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí-AMUVI, que atuará no Município de Jardim Alegre entre os dias 05 à 16 de agosto de 2024.

Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 01/08/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº 018/2024, homologada em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que, após análise de recursos fará realizar reabertura às **13:30** horas, do dia **05/08/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de veículos tipo Hatch**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme formalizado na **RESOLUÇÃO SESA N 1432/2023**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

REABERTURA DE SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após pausa para análise de documentações fará realizar reabertura da sessão às **13:30** horas, do dia **06/08/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2265

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que devido ao não comparecimento de interessados na data previamente marcada, a licitação foi considerada deserta. Informamos que a nova data para a realização da licitação será no dia 16/08/2024, às 13:30 horas, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada em atividades veterinárias, para desempenho das funções de coordenação, fiscalização e responsabilidade técnica sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal